



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.100, DE 6 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 987
Data: 06/07/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Danielle Rosse de Souza – RE nº 18.756**, formalizado nesta data, ou seja, 06/07/2023 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0696/2023 – SME/DPEDFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DANIELLE ROSSE DE SOUZA – RE nº 18.756**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo